



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO PPGEC

Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359-3909
sec.ppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 1/PPGEC/UFGS/2025
- CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE
CIÊNCIAS**

Em conformidade com o Edital Nº 1/PPGEC/UFGS/2025, que trata sobre a concessão de bolsas para o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências – PPGEC/UFGS, a Comissão de Bolsas torna pública a divulgação provisória das inscrições, em ordem alfabética:

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Inscrições:

Nº	NOME
1	Flávio Henrique Silva Ferreira
2	Karim Francini Herlen
3	Lisieh Corrêa Miranda
4	Márcia Santos da Silva
5	Mariele Lunardi Schmechel
6	Milene Carolina Cabral Vieira

2 DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso da divulgação provisória das inscrições em até um dia útil após a publicação no site da UFGS.

2.2 Os recursos deverão ser enviados por *e-mail* à Coordenação do PPGEC: sec.ppgec@uffs.edu.br, e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.4 A Comissão de Bolsas emitirá decisão no prazo de um dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

2.5 A decisão da Comissão de Bolsas será disponibilizada pela secretaria do PPGEC, por e-mail.

Cerro Largo - RS, 07 de março de 2025.

ROQUE ISMAEL DO COSTA GÜLLICH
Presidente da Comissão de Bolsas do PPGEC



MINUTA Nº 1/2025 - PPGEC - CL (10.38.04.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 09:09)

ROQUE ISMAEL DA COSTA GULLICH

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

PPGEC - CL (10.38.04.18)

Matrícula: ###590#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **MINUTA**, data de emissão: **07/03/2025** e o código de verificação: **ba99ca0f73**